



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 132/2017.

“Dispõe sobre criação de Cargos no quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA/SP APROVA:

Art. 1º - Ficam criados no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina, devidamente acrescido no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 02 (dois) cargos de provimento efetivo a seguir relacionado:

Denominação do Cargo: Assistente Administrativo	
Descrição Sumária das tarefas	
Execução e Assistência de Serviços Administrativos	
Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função	
I - prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas; II - efetuar e auxiliar no preenchimento de procedimentos, guias, requisições, agendamentos e outros impressos; III - organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar procedimentos. IV - operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição, contribuindo na agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação; V - zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho; VI - ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando as suas tarefas; VII - participar de cursos de qualificação e requalificação profissional e repassar aos seus pares, informações e conhecimentos técnicos. VIII - realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata;	
Requisitos de qualificação para de Ingresso no cargo	Ensino Médio

Quantidade	02 vagas
Jornada de trabalho	40 horas semanais

Art. 2º - O ingresso no cargo de provimento efetivo previstos nesta Lei se dará da seguinte forma:

Cargo	Recrutamento / Forma de Vínculo
Assistente Administrativo	Concurso Público

Art. 3º - A remuneração do cargo previsto nos artigos anteriores será a seguinte:

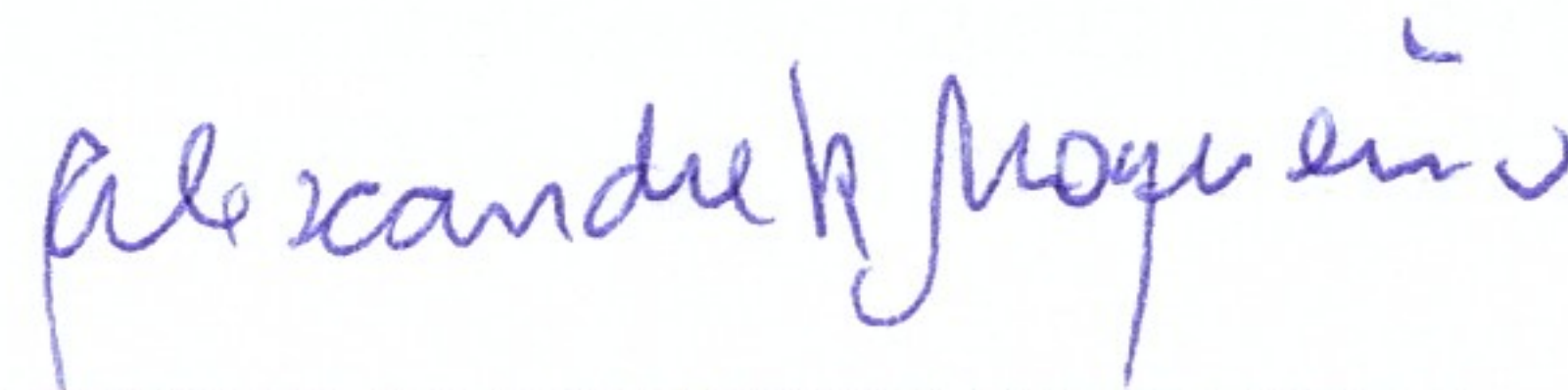
Cargo	Nível Salarial
Assistente Administrativo	R\$ 1.523,23

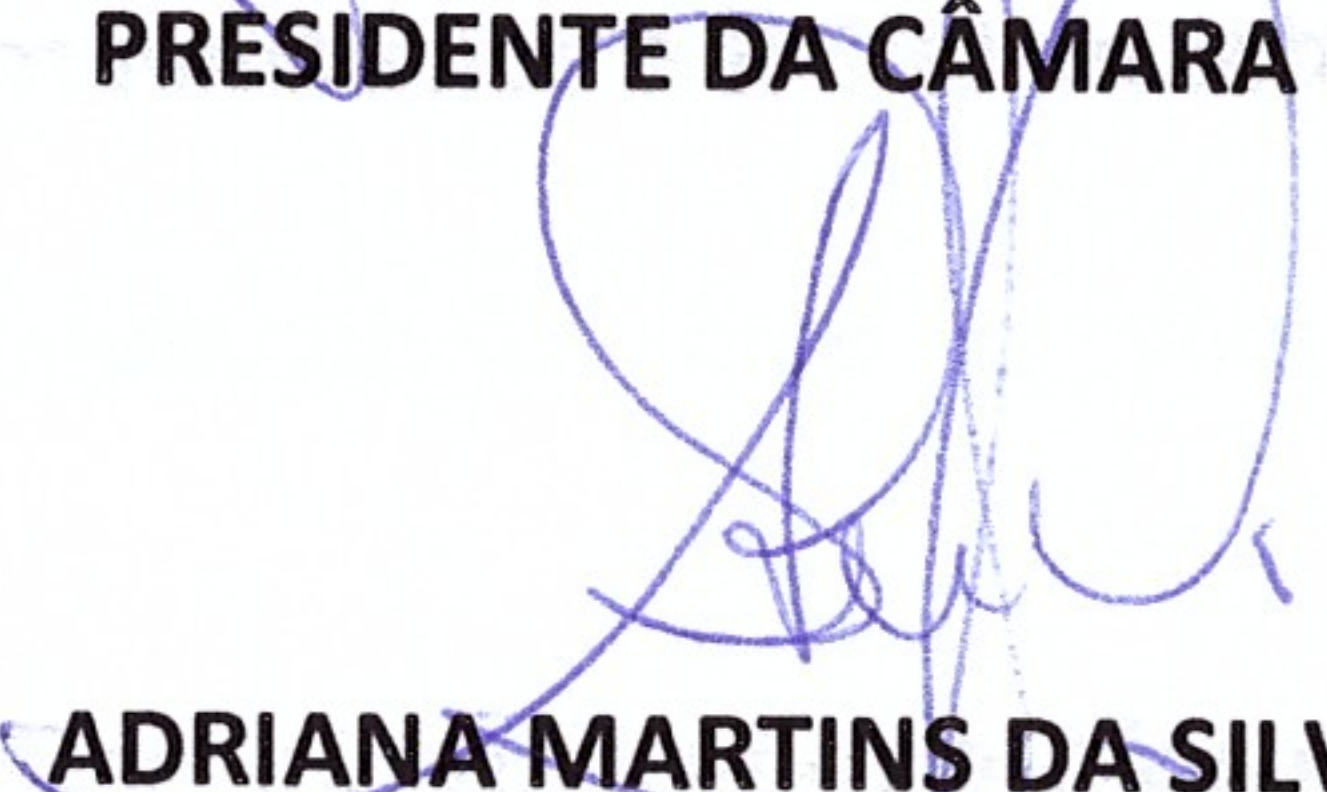
Art. 4º - As verbas serão pagas com recursos próprios, constantes do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário. (Conforme cálculo do impacto orçamentário em anexo).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 11 de abril de 2017.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
1ª SECRETÁRIA